



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 958 - 30 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO: 001/2019

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.365/2010 de 24 de junho de 2010, em reunião ordinária realizada em data de 26/09/2019.

RESOLVE:

Artº. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do primeiro semestre de 2019, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso.

Artº. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% pois o recurso não foi utilizado considerando que o município está realizando o Processo Licitatório para a aquisição dos equipamentos.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de setembro de 2019.

Sandra Cristina Mendes
Presidente do CMDI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: Associação De Pais E Amigos Dos Surdos De Ibiporã - APASI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2017

OBJETO: da Proteção Social Especial para pessoas com surdez e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 09/2017 até o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos Dos Deficientes Visuais - APADEVI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2017

OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 08/2017 até o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2017

OBJETO: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no atendimento de crianças e adolescentes de 14 a 17 anos.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 05/2017 até o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO